

**PORTARIA N° 123/2021**

**NOMEIA MEMBRO PARA AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

**RESOLVE**

**Art. 1°** - Fica nomeado o Servidor José Paulo Staudt, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, responsável como Autoridade Municipal de Trânsito conforme dispõe o Artigo 4° da Lei Municipal n° 2.673/2009 alterada pela Lei Municipal n° 2.790/2011.

**Art. 2°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 19 de fevereiro de 2021.

**MICHAEL KUHN**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e  
cumpra-se, em 19.02.21

**KÁTIA MICHELE PASSINATTO**  
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento